

ATO Nº 2.335/2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 43, VIII, da Lei Complementar nº 04 de 15 de outubro de 1990 e tendo em vista o Processo nº. SEDUC-PRO-2022/37122, da Secretaria de Estado de Educação, resolve declarar vago, a partir de 18 de novembro de 2021, do cargo Efetivo de Professor da Educação Básica, ocupado pelo servidor MARLON SANTOS DE SOUZA, RG nº. 998007 SSP/RO, Matrícula Funcional nº. 288817/1, lotado na Escola Estadual Antônio Hortollani, no município de Tangara da Serra, por tomar posse em outro cargo inacumulável.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 10 de maio de 2022.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 0393a9f4

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar